



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 17/2012

LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:

----- **Torna público que**, em cumprimento do disposto no artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção dada pelo número um do artigo 91º da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a **Assembleia Municipal de Bragança, na quinta sessão ordinária realizada no dia dezassete de dezembro do ano 2012**, aprovou em minuta as propostas - previamente distribuídas pelos Membros daquele Órgão Autárquico, e outras, as quais constam, com as respectivas votações, da certidão geral emitida em 20 de dezembro de 2012.....

----- **A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos definidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30 na Secção de Apoio Administrativo da Assembleia Municipal de Bragança, sita na Rua Abílio Beça nº. 75/77- Bragança.

----- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

----- Assembleia Municipal de Bragança, 20 de dezembro de 2012.....

Luís Manuel Madureira Afonso (Dr.)